



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 1/2025/NEABI/DNO/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal do Tocantins - *Campus* Dianópolis torna pública a abertura de inscrições para seleção de cursistas para o curso de extensão “**SABERES DE QUILOMBO: TERRA, CORPO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE BAIÃO – ALMAS/TO**”, possibilitado pelo Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais e destinado a promover a valorização dos territórios tradicionais de matriz africana como espaços de saber organizacionais, pedagógicos e culturais.

1. DO CURSO

1.1. Objetivo Geral:

1.1.1. Promover um processo formativo construído em parceria com Mestras e Mestres da Comunidade Quilombola Baião, reconhecendo e valorizando os saberes ancestrais, a oralidade, as cosmociências e as práticas culturais quilombolas como formas legítimas de produção do conhecimento. Busca-se, assim, fortalecer a educação antirracista e decolonial, ampliando o diálogo entre escola, território e comunidade, e reafirmando o papel do quilombo como espaço vivo de aprendizagem, memória e resistência.

1.2. Objetivos Específicos:

1.2.1. Valorizar e difundir os saberes tradicionais da Comunidade Quilombola Baião como patrimônio imaterial e como forma legítima de ciência, cultura e educação;

1.2.2. Promover vivências formativas e imersivas que integrem memória, terra e corpo como dimensões pedagógicas, éticas e simbólicas dos saberes quilombolas;

1.2.3. Fortalecer o protagonismo de Mestras e Mestres quilombolas, reconhecendo-os como sujeitos formadores e coautores do processo educativo;

1.2.4. Estimular o diálogo entre práticas escolares e saberes comunitários, contribuindo para a construção de currículos antirracistas, interculturais e territorializados;

1.2.5. Elaborar coletivamente produtos pedagógicos e materiais educativos — textuais, audiovisuais e artísticos — que expressem os aprendizados da formação, com consentimento e coautoria da comunidade quilombola; e

1.2.6. Realizar, como culminância, o Festejo do Baião na instituição, celebrando o encerramento da ação formativa com entrega dos certificados, cantos, danças e partilhas de saberes.

2. A proposta do curso de extensão se constitui em três *Territórios De Saberes*:

1.Saberes da Terra (30h): Do Quilombo à Roça Viva: Agroecologia da Reexistência:

Este módulo do curso de extensão propõe uma imersão nos saberes quilombolas a partir de uma perspectiva histórica, territorial e pedagógica, tendo como eixo central o quilombo como espaço vivo de produção de conhecimento. Por meio da Roda de Saberes, o percurso formativo inicia-se com a compreensão da formação do quilombo e dos saberes ali produzidos, avançando para o diálogo entre agroecologia e cosmociências presentes nas práticas cotidianas da comunidade. As reflexões inspiradas no pensamento de Nego Bispo aprofundam as noções de território, tempo e tradição, fortalecendo uma leitura crítica e decolonial. O módulo também contempla atividades práticas de mapeamento de saberes, reconhecendo o quintal agroecológico como espaço educativo e sala de aula viva, onde se articulam memória, ancestralidade e sustentabilidade.

2.Saberes da Cozinha (10h): Saberes Culinários do Quilombo – Memória, Cultivo e Sabor:

Este módulo propõe o reconhecimento da culinária quilombola como expressão de memória, ancestralidade e identidade cultural. A partir da valorização da oralidade, o módulo aborda as receitas herdadas dos mais velhos, compreendendo a cozinha como espaço de transmissão de saberes, histórias e afetos. As práticas de cozinha, reunidas no eixo *Quilombo de Sabores*, possibilitam a vivência dos modos tradicionais de preparo, articulando cultivo, território e cultura alimentar.

3.Saberes do Corpo (20h): “Corpo, Terra e Tambor – Dança Suça, Cantos e Memórias Vivas do Quilombo”:

O módulo propõe uma vivência formativa centrada no corpo como território de memória, ancestralidade e expressão coletiva. Partindo da reflexão sobre o corpo ancestral e os saberes que nele dançam, o módulo aprofunda o conhecimento da Dança Suça, abordando seus elementos corporais e musicais constitutivos, em diálogo com os cantos, os ritmos e o toque do tambor. As atividades culminam em uma vivência prática em roda, integrando dança, música e interação comunitária, reafirmando o quilombo como espaço de celebração e resistência cultural. O encerramento, com o Festejo Baião, consolida o processo formativo ao valorizar a expressão coletiva, a alegria e a continuidade das tradições quilombolas como memórias vivas do território.

3. DO CONTEÚDO E CRONOGRAMA

3.1. Os conteúdos serão distribuídos da seguinte forma:

Módulo/Data/Horário	Tema	Local	Carga Horária
1 17/01 (Sábado – 9h às 12h)	Roda de Saberes: Da formação do Quilombo aos saberes produzidos.	Sala de Aula - IFTO	3h
2 24/01 (Sábado – 7h às 13h)	Agroecologia no Quilombo: Saberes das Cosmociências.	Sala de Aula - IFTO	6h
3 28/01 (Quarta – 19h às 22h) Online	Nego Bispo: Território, Tempo e Tradição.	Online	3h
4 31/01 (Sábado – 8h às 12h 14h às 18h)	Mapeamento de Saberes I: Quintal Agroecológico.	Sede da Associação da Comunidade Baião (Almas/TO)	8h
5 07/02 (Sábado –	Mapeamento de Saberes II: Os quintais como sala de aula viva.	Sede da Associação da Comunidade Baião (Almas/TO)	8h

8h às 12h 14h às 18h)			
6 21/02 (Sábado – 9h às 11h)	Momento de Retomada.	Sala de Aula - IFTO	6h
7 28/02 (Sábado – 8h às 12h)	Memória e oralidade: receitas que vêm dos antigos.	Sala de Aula - IFTO	3h
8 07/03 (Sábado – 8h às 12h)	Práticas de cozinha: Quilombo de sabores.	Sede da Associação da Comunidade Baião (Almas/TO)	4h
9 11/03 (Quarta – 19h às 23h)	Corpo ancestral: o que dança em nós?	Online	4h
10 14/03 (Sábado – 8h às 12h)	Dança Suça: Elementos corporais constitutivos.	Sala de práticas corporais - IFTO	4h
11 21/03 (Sábado – 8h às 12h)	Dança Suça: Elementos musicais constitutivos.	Sala de práticas corporais - IFTO	4h
12 28/03 (Sábado – 8h às 12h)	Vivência prática: roda, dança e toque de tambor.	Sala de práticas corporais - IFTO	4h
13 09/04 (Quinta – 18h às 22h)	Encerramento: Festejo Baião.	Auditório/Espaço livre - IFTO	4h
TOTAL			60H

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 25 vagas, tendo como critérios de seleção do público participante o seguinte exposto:

PÚBLICO/CATEGORIA	VAGAS	REQUISITOS
1. Estudantes de Licenciatura	7	*Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço). *Comprovante de matrícula ativa. *Formulário de inscrição devidamente preenchido.
2. Professores da Educação Básica das Redes Municipal ou Estadual do Tocantins	7	*Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço). *Comprovante de vínculo/contracheque. *Formulário de inscrição devidamente preenchido.
3. Membros das comunidades quilombolas da região sudeste do Tocantins	7	*Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço). *Autodeclaração de pertencimento assinada por 2 membros mais velhos da comunidade. *Formulário de inscrição devidamente preenchido
4. Demais interessado na temática étnico-racial	4	*Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço).

TOTAL: 25

4.2. Cada cursista selecionado e devidamente matriculado receberá 03 (três) parcelas de R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 600,00, que podem ser suporte ao custeio de alimentação e transporte durante o período de realização do curso. O pagamento será efetuado conforme cronograma a ser divulgado posteriormente. Para ter direito ao recebimento das parcelas, o cursista deverá:

- manter matrícula ativa no curso;
- cumprir a frequência mínima estabelecida (75%) e participar das atividades previstas.

4.3. Em caso de desligamento ou abandono do curso, o cursista perde o direito às parcelas subsequentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, que ocorrerão entre os dias **15/12/2025** a **18/12/2025** mediante envio do formulário eletrônico (Google Forms) disponível no link: <https://forms.gle/PP56rFoixRFGAJGMA>

5.2. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- 5.2.1. Verificação da ordem de preenchimento do formulário;
- 5.2.2. Triagem e análise da documentação requisitada.

5.3. As etapas ocorrerão conforme descrito abaixo:

5.3.1. A primeira etapa consistirá na verificação da ordem cronológica de preenchimento do formulário de inscrição, considerando a data e o horário de envio das respostas, conforme registro automático da plataforma utilizada, respeitando o limite de vagas estabelecido.

5.3.2. Na segunda etapa, será realizada a triagem e a análise da documentação requisitada, com o objetivo de verificar o atendimento aos critérios de elegibilidade e às exigências previstas no edital.

5.4. Somente as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos documentais serão consideradas válidas para fins de seleção, assegurando a transparência, a equidade e a coerência do processo seletivo.

6. DAS MATRÍCULAS

6.5. A efetivação da matrícula será realizada após a comprovação de interesse das/dos candidatas/os sorteadas/os. Caso algum candidato contemplado desista, sua vaga será imediatamente destinada ao próximo candidato da lista de reserva, seguindo a ordem de classificação. A lista completa, incluindo contemplados e reservas, será publicada no site oficial da instituição até o dia **19/12**.

SARA CAROLINY MARQUES MORAES CHAVES
Presidente/NEABI



Documento assinado eletronicamente por **Sara Caroliny Marques Moraes Chaves, Presidente**, em 15/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012489** e o código CRC **25C17670**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000 Dianópolis/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br